



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor “**SERGIO ROBERTO BAIOTTO**”, o título de “**CIDADÃO BENEMÉRITO**”.

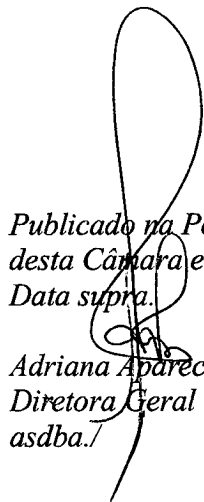
Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de maio de 2008.



Nelson Pagoti
Presidente



*Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.*

*Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

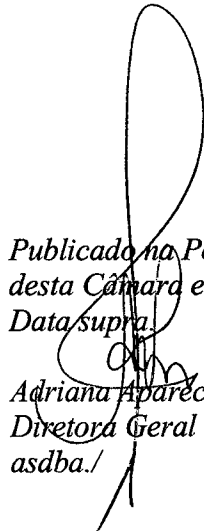
Art. 1º Fica concedido ao Senhor “**SERGIO ROBERTO BAIOTTO**”, o título de “**CIDADÃO BENEMÉRITO**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de maio de 2008.


Nelson Pagoti
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "**SERGIO ROBERTO BAIOTTO**", o título de "**CIDADÃO BENEMÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de maio de 2008.

Valdir Rosa
Vereador

Cmp/asdba.

Natal Paul

Marcia E. Couto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

SERGIO ROBERTO BAIOTTO

Corretor profissional de seguros, é nascido em Pirassununga, estado de São Paulo, no decorrer do dia 06 de agosto do ano de 1951.

Tendo como pais o Sr. Luiz Baiotto e Sra. Luiza Benini Baiotto, cursou o Grupo Escolar Coronel Franco e a Escola Técnica de Comércio Dr. Fernando Costa. Posteriormente, ingressou na Faculdade de Direito de São João da Boa Vista, completando ainda os cursos de habilitação em Seguros da Fundação Escola Funenseg de Seguros e a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

No dia 13 de dezembro de 1975, casou-se com a bancária Sueli Aparecida Mucillo Baiotto, na cidade de Campinas, interior do estado. Desse casamento, nascem seus filhos: Fernanda Roberta Baiotto Alves (Advogada), hoje casada com o Publicitário José Alves Neto, e Sergio Roberto Baiotto Junior (Advogado e Corretor de Seguros).

Iniciou sua vida profissional como marceneiro em empresa da família, nessa mesma cidade de Pirassununga, aos doze anos de idade. Ainda em Pirassununga, no antigo Banco do Estado de São Paulo, trabalhou como contínuo e depois como escriturário durante seis anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Já em Campinas, depois de seu casamento, trabalhou como Gerente de uma filial da Sul América Seguros durante quatro anos. Posteriormente, ingressou na Companhia Paulista de Seguros como Gerente Regional, sendo promovido logo em seguida a função de Diretor Comercial do Interior dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, permanecendo assim por quase 15 anos. Por fim, no ano de 1994, voltou a sua terra natal, abrindo a Piraseg Corretora de Seguros, onde até hoje é sócio proprietário.

Durante o caminhar de sua vida, participou de vários clubes de nossa cidade, tendo como destaque o Rotary Clube de Pirassununga (onde permaneceu por quase 10 anos), o Esporte Clube União e o Clube Pirassununga, tendo a feliz oportunidade de presidi-los, cada um em uma oportunidade diferente. Ainda nesse sentido, foi colaborador e Vice-Presidente do Asilo Nossa Senhora de Fátima e participa atualmente como Secretário da Creche que recebe o nome XV de Novembro.

Pontepretano de coração, carrega um amor pelo esporte em geral, acreditando que a prática de qualquer um deles pode ser o caminho para a juventude de nosso país.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de "*Cidadão Benemérito*" ao Senhor *Sergio Roberto Baiocco*.

Pirassununga, 12 de maio de 2008.


Valdir Rosa
Vereador

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 06/2008*, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa conceder ao Senhor "*SERGIO ROBERTO BAIOTTO*", o título de "*CIDADÃO BENEMÉRITO*", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 19 2 MAI 2008


Marcia Cristina Zanoni Couto
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Cristina Aparecida Batista
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

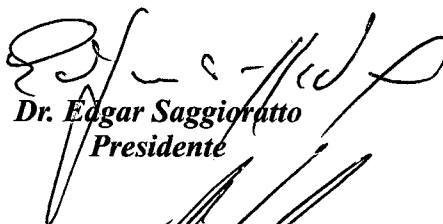


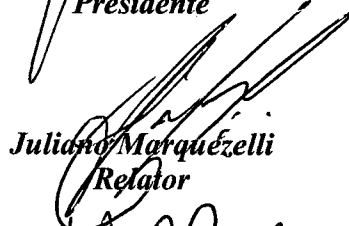
PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2008*, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa conceder ao Senhor "**SERGIO ROBERTO BAIOTTO**", o título de "**CIDADÃO BENEMÉRITO**", nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 12 MAI 2008


Dr. Edgar Saggiolato
Presidente


Juliano Marquézelli
Relator


Natal Furlan
Membro

Sergio Roberto Baiocco, corretor profissional de seguros, é nascido nessa mesma cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, no decorrer do dia 06 de agosto do ano de 51.



Tendo como pais o Sr. Luiz Baiocco e Sra. Luiza Benini Baiocco, cursou o grupo escolar Coronel Franco e a Escola técnica de Comercio Dr. Fernando Costa. Posteriormente, ingressou na Faculdade de Direito de S. João da Boa Vista, completando ainda os cursos de habilitação em Seguros da Fundação Escola Funenseg de Seguros e a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

No dia 13 de dezembro de 1975, casou-se com a bancária Sueli Aparecida Mucillo Baiocco, na cidade de Campinas, interior do estado. Desse casamento, nascem seus filhos Fernanda Roberta Baiocco Alves (Advogada), hoje casada com o Publicitário Jose Alves Neto, e Sergio Roberto Baiocco Junior (Advogado e Corretor de Seguros).

Iniciou sua vida profissional como marceneiro em empresa da família, nessa mesma cidade de Pirassununga, aos doze anos de idade. Ainda em Pirassununga, no antigo banco de São Paulo, trabalhou como contínuo e depois como escriturário durante seis anos

Já em Campinas, depois de seu casamento, trabalhou como gerente da de uma filial da Sul América Seguros durante quatro anos. Posteriormente, ingressou na Cia Paulista de Seguros como Gerente regional, sendo promovido logo em seguida a função de Diretor Comercial do interior dos estados de São Paulo e Minas Gerais, permanecendo assim por quase 15 anos. Por fim, no ano de 1994, voltou a sua terra natal, abrindo a Piraseg Corretora de Seguros, onde até hoje é sócio proprietário.

Durante o caminhar de sua vida, participou de vários clubes de nossa cidade, tendo como destaque o Rotary Clube de Pirassununga (onde permaneceu por quase 10 anos), o Esporte Clube União e o Clube Pirassununga, tendo a feliz oportunidade de presidir-los, cada um em uma oportunidade diferente. Ainda nesse sentindo, foi colaborador e vice-presidente do Asilo Nossa Senhora de Fátima e participa atualmente como secretário da creche que recebe o nome de XV de Novembro.

Pontepretano de coração, carrega um amor pelo esporte em geral, acreditando que a prática de qualquer um deles pode ser o caminho para a juventude de nosso país.

Sergio Roberto Baiocco

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

Sergio Roberto Baiocco, corretor profissional de seguros, é nascido nessa mesma cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, no decorrer do dia 06 de agosto do ano de 51.



Tendo como pais o Sr. Luiz Baiocco e Sra. Luiza Benini Baiocco, cursou o grupo escolar Coronel Franco e a Escola técnica de Comercio Dr. Fernando Costa. Posteriormente, ingressou na Faculdade de Direito de S. João da Boa Vista, completando ainda os cursos de habilitação em Seguros da Fundação Escola Funenseg de Seguros e a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

No dia 13 de dezembro de 1975, casou-se com a bancária Sueli Aparecida Mucillo Baiocco, na cidade de Campinas, interior do estado. Desse casamento, nascem seus filhos Fernanda Roberta Baiocco Alves (Advogada), hoje casada com o Publicitário Jose Alves Neto, e Sergio Roberto Baiocco Junior (Advogado e Corretor de Seguros).

Iniciou sua vida profissional como marceneiro em empresa da família, nessa mesma cidade de Pirassununga, aos doze anos de idade. Ainda em Pirassununga, no antigo banco de São Paulo, trabalhou como contínuo e depois como escriturário durante seis anos

Já em Campinas, depois de seu casamento, trabalhou como gerente da de uma filial da Sul América Seguros durante quatro anos. Posteriormente, ingressou na Cia Paulista de Seguros como Gerente regional, sendo promovido logo em seguida a função de Diretor Comercial do interior dos estados de São Paulo e Minas Gerais, permanecendo assim por quase 15 anos. Por fim, no ano de 1994, voltou a sua terra natal, abrindo a Piraseg Corretora de Seguros, onde até hoje é sócio proprietário.

Durante o caminhar de sua vida, participou de vários clubes de nossa cidade, tendo como destaque o Rotary Clube de Pirassununga (onde permaneceu por quase 10 anos), o Esporte Clube União e o Clube Pirassununga, tendo a feliz oportunidade de presidir-los, cada um em uma oportunidade diferente. Ainda nesse sentindo, foi colaborador e vice-presidente do Asilo Nossa Senhora de Fátima e participa atualmente como secretário da creche que recebe o nome de XV de Novembro.

Pontepretano de coração, carrega um amor pelo esporte em geral, acreditando que a prática de qualquer um deles pode ser o caminho para a juventude de nosso país.

Sergio Roberto Baiocco

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Sergio", written over a horizontal line.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 291/2008

APROVADO

Providência de respeito

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2008

[Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2008**, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa conceder ao Senhor "**SERGIO ROBERTO BAIOTTO**", o título de "**CIDADÃO BENEMÉRITO**".

Sala das Sessões, 12 de maio de 2008.

[Signature]

VALDIR ROSA

[Signature]
Vereador

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Cmp/asdba.

[Signature]
Meylento



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 13 de maio de 2008

À
Imprensa Oficial do Município
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 035/2008

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia xerox anexo.

01 – Decreto Legislativo nº 138/2008 – Fica concedido ao Senhor “**SÉRGIO ROBERTO BAIOTTO**”, o título de “**CIDADÃO BENEMÉRITO**”.

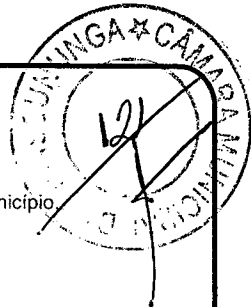
- 02 –
- 03 –
- 04 –
- 05 –
- 06 –
- 07 –
- 08 –
- 09 –
- 10 –

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação
as matérias constan-
tes deste mesmo.
Piras. 13 / maio 2008.

Fábio Roberto Ferrari
Fábio Roberto Ferrari
Jornalista
Mtb. 29.640



Extrato de Contrato nº 03/2008

Processo nº 04/2008—Dispensa de Licitação/Serviços. Contrato nº 03/2008. Contratada: Fernando Meirelles Vieira – Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Assinatura: 6 de maio de 2008 - Objeto: Manutenção e Atualização do Servidor Linux e Banco de Dados. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 2 de maio de 2008. Proponentes: 3.

Pirassununga, 6 de maio de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente

Comunicado

A Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 30 de abril de 2008, o Projeto de Lei que visa estabelecer as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2009 e dá outras providências. Referido Projeto de Lei recebeu o nº 58/2008, estando à disposição da população para conhecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2009, onde será realizada audiência pública, para posterior tramitação legislativa.

Pirassununga, 7 de maio de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente

**Ata de Julgamento
Propostas Comerciais**

Processo Licitatório nº 04/2007 – Tomada de Preços nº 01/08 – Objeto: Fornecimento de Material de primeira qualidade e mão-de-obra especializada para execução e Reforma e Ampliação no Prédio da Câmara Municipal de Pirassununga. Empresa vencedora: Prodex Construtora e Comercial Ltda.

Pirassununga, 9 de maio de 2008.

Nilton Tomás Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação.

ATO DA MESA Nº 212/2008

Considerando as determinações legais no tocante a proibição de uso de bens públicos para a propaganda eleitoral;

Considerando o disposto no artigo 37 da Lei 9.504/97 e alterações posteriores, que veda a veiculação de propagandas em prédios públicos, com a proibição de pichação e inscrição à tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados;

Considerando também que o artigo 73 da Lei 9.504/97 e alterações posteriores, veda a cessão de materiais, serviços ou funcionários para a campanha ou propaganda eleitoral;

Considerando a necessidade de regular a cessão de uso de bens móveis e imóveis públicos durante o ano eleitoral, no prédio da Câmara Municipal;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 73 da Lei Federal nº 9.504/97 e alterações posteriores, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º É vedada a veiculação de propaganda eleitoral no Prédio da Câmara Municipal na parte interna e externa, por meio de colocação de faixas, placas, cartazes, pinturas ou inscrições, sendo proibida a divulgação de publicidade desta natureza no recinto do próprio Legislativo.

Art. 2º Igualmente é vedado a cessão de bens móveis e imóveis e servidores para reuniões políticas e afins, exceto a realização de convenção partidária oficial.

Art. 3º A proibição que trata este Ato da Mesa, aplicar-se-á exatamente 90 (noventa) dias antes do pleito oficial.

Art. 4º Oficie-se, comunicando os Presidentes dos Partidos Políticos, encaminhando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e aos Excelentíssimos Senhores Juizes Eleitorais da Comarca.

Art. 5º Fica revogado o Ato da Mesa nº 199, de 14 de julho de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pirassununga, 12 de maio de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente
José Arantes da Silva
Vice-Presidente

Antonio Carlos Bueno Gonçalves

1º Secretário

Cristina Aparecida Batista

2ª Secretária

Publicado na Portaria e Imprensa Oficial do Município.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

ATO DA MESA Nº 213/2008

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO IV, ARTIGO 16, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.727 de 12 de maio de 2008, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal, fica suplementada no Orçamento do Município de 2008 (Lei nº 3.667/2007), a seguinte dotação orçamentária:

I – 01.122.7005.2328.0000 – Manutenção do Pagamento Benefício

Alimentação

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, será coberto através de anulação parcial da dotação orçamentária, a seguir indicada, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços

Administrativos

3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de maio de 2008.

Nelson Pagoti

Presidente

José Arantes da Silva

Vice-Presidente

Antonio Carlos Bueno Gonçalves

1º Secretário

Cristina Aparecida Batista

2ª Secretária

Publicado na Portaria e Imprensa Oficial do Município.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor “**SERGIO ROBERTO BAIOTTO**”, o título de “**CIDADÃO BENEMÉRITO**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de maio de 2008.

Nelson Pagoti

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral